

São Paulo, 21 de julho de 2017.

CARTA CONVITE Nº 010/2017

**Confecção e montagem de expografia da nova exposição temporária do Museu da Imigração
"Hospedaria 130"**

O Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração (INCI), Organização Social gestora do Museu da Imigração, de acordo com seu Regulamento de Compras e Contratações, convida empresas interessadas na prestação de serviços de confecção e montagem de expografia da nova exposição temporária do Museu da Imigração, intitulada "Hospedaria 130", a apresentarem propostas até às 10h do dia 04 de agosto de 2017, nos moldes estabelecidos no presente documento.

O encaminhamento da proposta deve ser feito em envelope lacrado e assinado, contendo a referência "Chamada Pública 010/2017: Confecção e montagem de expografia, impressão e instalação de comunicação visual para a nova exposição temporária do Museu da Imigração "Hospedaria 130", e entregue na Rua Visconde de Parnaíba, 1316, São Paulo/SP, CEP: 03164-300 (A/C Comissão de Chamada Pública).

Agradecemos desde já sua colaboração.

Atenciosamente,



Alessandra Rodrigues de Almeida
Diretora Executiva

I. OBJETO

Contratação de empresa especializada em confecção e montagem de expografia (cenotécnica), impressão e instalação de comunicação visual para a exposição temporária "Hospedaria 130" do Museu da Imigração, com abertura prevista para 26 de agosto de 2017, conforme o memorial descritivo e desenhos que constam no Anexo I.

II. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 A empresa vencedora desta Chamada Pública será responsável pela confecção e montagem de expografia (cenotécnica) e impressão e instalação de comunicação visual para a nova exposição temporária "Hospedaria 130", do Museu da Imigração, englobando, entre outros, a construção e acabamento de paredes cenográficas, de mobiliário expositivo, instalações cenográficas, instalação de iluminação embutida quando indicado na presente Chamada, impressão e instalação de comunicação visual expositiva, incluindo o fornecimento de Equipamento de Proteção Individual (EPI) para equipe que trabalhará no local e a aplicação de solução retardante de chama nos itens de marcenaria.

2.2 A empresa contratada caberá estabelecer diálogo estreito com a equipe do Museu da Imigração no desenvolvimento de serviços específicos e rotinas ligadas à implantação, considerando como prazo de finalização dos trabalhos o dia 25 de agosto de 2017.

2.3 A sala onde será instalada a exposição temporária tem metragem aproximada de 120 m² (desenhos 01 e 02 do Anexo I) e é denominada Hospedaria em Movimento.

2.4 Memorial descritivo da construção da expografia:

2.4.1 O projeto expográfico prevê a construção do mobiliário expositivo em MDF com espessuras variando conforme a necessidade e sem acabamento de pintura. De acordo com as normas de segurança do Museu da Imigração, exige-se a aplicação de solução retardante de chama em todos os itens de marcenaria das exposições. Quando não especificado, o MDF deverá estar aparente;

Destaca-se que duas instalações cenográficas incluem aquisição e instalação de equipamentos de iluminação (fitas de LED), as quais fazem parte do escopo desta Chamada Pública, e a alimentação elétrica até a referida exposição ficará a cargo da equipe do Museu da Imigração.

2.4.2 Painéis autoportantes existentes: estruturas metálicas de seção quadrada de 3cm que deverão receber nova pintura na mesma cor (grafite), sendo:

- a) 12 (doze) unidades de dimensões 2,50 x 1,60 x 0,40m (alt x larg x prof), conforme os desenhos 03 e 04;
- b) 03 (três) unidades de dimensões 2,50 x 0,80 x 0,40m (alt x larg x prof), conforme os desenhos 03 e 04.

2.4.3 Estas estruturas possuem furação ao longo da altura para fixar placas de MDF, conforme a necessidade do projeto. Para a exposição temporária "Hospedaria 130" será necessário construir, fazer aplicação de

solução retardante de chamas e fixar com parafusos sextavados aparentes (mínimo de quatro pontos por placa). As dimensões e quantidades são:

- a) Textos curatoriais e núcleos: 05 (cinco) placas de MDF de 2,17 x 1,60m (alt x larg) com 9mm ou 12mm de espessura;
- b) Textos expositivos: 07 (sete) placas de MDF 9mm de 1,40 x 1,60m (alt x larg);
- c) Ficha técnica: 02 (duas) placas de MDF 9mm de 1,00 x 1,60m (alt x larg);
- d) Texto instalação especial "mapoteca": 0,50 x 0,80m (alt x larg).

2.4.4 Instalação especial "Hospedaria de todos": é composta por uma espécie de "roleta" embutida dentro de um dos painéis descritos acima. O painel possuirá "janelas" que exibirão conteúdos diferentes conforme esta roleta é acionada pelos visitantes, por meio de uma manivela fixada em seu eixo central, no centro do painel:

- a) A "roleta" ficará embutida em uma estrutura metálica de 1,60m de largura, exigindo que seja fechada em todas as faces até 2,20m de altura (desenhos 05, 06 e 07);
- b) A roda terá 1,30m de diâmetro e o eixo da manivela ficará a 1,20m de altura no centro da placa de MDF da frente, que cuja face posterior será adesivada;
- c) A manivela deverá ser ergonômica e será definida em conjunto com a equipe do Museu da Imigração posteriormente.

2.4.5 Instalação especial "monóculos": painel com orifícios na parte frontal (desenho 08) que funcionarão como uma espécie de "olho mágico", através dos quais o visitante poderá visualizar as fotos que estão na parte interna do painel. Essas fotos, adesivadas sobre acrílico leitoso, estarão fixadas no fundo de caixas de MDF com iluminação posterior, funcionando como "backlights":

- a) Cada caixa de foto terá 0,14 x 0,20 x 0,20m (alt x larg x prof), sendo que a frente é aberta e o fundo é uma placa de acrílico leitoso (0,14 x 0,20m) com aplicação de vinil adesivo transparente (desenhos 09 e 10). O interior de cada caixa será pintado de preto;
- b) São 16 (dezesseis) caixas que serão posicionadas dentro do painel inteiramente fechado (laterais, posterior e inferior) de dimensões 1,40 x 1,60 x 0,40m (alt x larg x prof), conforme o desenho 11;
- c) A placa posterior do painel receberá fitas de LED para retroiluminar as fotos reproduzidas.

2.4.6 Instalação especial "mapoteca": Será composta por 2 (dois) gaveteiros de MDF com 8 (oito) gavetas cada um (desenho 12), que serão simplesmente encaixadas em estruturas metálicas existentes. Dentro dessas gavetas haverá 1 (uma) placa de acrílico leitoso com a superfície adesivada e iluminada por trás ("backlight") de forma embutida:

- a) Cada gaveta funcionará como uma caixa retroiluminada para o conteúdo (desenhos 13 e 14) e deverá prever iluminação por fitas de LED e tampo de acrílico leitoso de medidas aproximadas de 680x680mm (a confirmar posteriormente);
- b) Cada gaveta contará com 2 (dois) puxadores do tipo “concha” metálicos, cujo posicionamento será feito posteriormente, somando 32 (trinta e dois) puxadores;
- c) Cada gaveta deverá possuir trilhos para facilitar o manuseio dos visitantes e frear o deslizamento total da gaveta.

2.4.7 Instalação especial “Histórias por trás”: placa de MDF fixada em estrutura metálica com pequenas portas com dobradiças metálicas, que permitem que o visitante as abra e tenha acesso ao conteúdo textual, conforme desenhos:

- a) A placa principal mede 1,40 x 2,40m (alt x larg) e receberá adesivo vinil em toda sua área. É composta por duas estruturas metálicas (desenho 15);
- b) São 30 (trinta) portinhas com duas pequenas dobradiças e um puxador em dimensões variadas que serão definidas posteriormente. Cada portinha receberá adesivo vinil também.

2.4.8 Bancadas existentes:

- a) 08 (oito) bancadas de MDF com dimensões 1,20 x 0,80 x 0,40m (desenho 17), que deverão ser lixadas e pintadas em tinta látex na cor a ser indicada posteriormente;
- b) A superfície inclinada deverá receber adesivo vinil.

2.4.9 Totens externos: para marcar os locais onde fotos antigas foram tiradas na Hospedaria de Imigrantes do Brás, serão construídos totens em chapa metálica pintados (pintura eletrostática) e galvanizados espalhados por vários pontos do Museu da Imigração e fixados ao piso por parafusos. Receberão conteúdo na parte inclinada da peça, com a foto antiga e um pequeno texto. O furo na parte superior permite que o visitante veja a mesma paisagem nos dias atuais. Dimensões e quantidades:

- a) 10 (dez) unidades, conforme o desenho 18;
- b) 01 (uma) unidade, conforme o desenho 19.

2.5 Memorial descritivo da impressão e instalação da comunicação visual: o projeto de comunicação visual prevê o uso de impressão em vinil adesivo aplicado sobre MDF e sobre acrílico leitoso, bem como impressão em microfibras de média densidade.

2.5.1 Painéis autoportantes que receberão vinil adesivo nas seguintes dimensões:

- a) Textos curatoriais e núcleos: 05 (cinco) placas de MDF de 2,17 x 1,60m (alt x larg);
- b) Textos expositivos: 07 (sete) placas de MDF de 1,40 x 1,60m (alt x larg);

c) Ficha técnica: 02 (duas) placas de MDF de 1,00 x 1,60m (alt x larg);

d) Texto instalação especial "mapoteca": 0,50 x 0,80m (alt x larg).

2.5.2 Instalação especial "Hospedaria de todos":

a) Roda embutida: 1,30m de diâmetro;

b) A placa frontal de MDF deverá receber adesivo vinil de 2,20 x 1,60m (alt x larg).

2.5.3 Instalação especial "monóculos": as fotos serão impressas em adesivo vinil transparente, aplicadas sobre acrílico leitoso nas mesmas dimensões e encaixadas no fundo das caixas de MDF. As quantidades e dimensões:

a) 16 (dezesesseis) unidades de 0,14 x 0,20m (alt x larg);

b) A placa frontal de MDF deverá receber adesivo vinil de 1,40 x 1,60m (alt x larg).

2.5.4 Instalação especial "mapoteca": cada gaveta funciona como uma caixa "backlight" cujo tampo é uma placa de acrílico leitoso que deverá receber adesivo vinil transparente. Dimensões e quantidades:

a) 16 (dezesesseis) unidades de aproximadamente 680x680mm (a confirmar posteriormente).

2.5.5 Instalação especial "Histórias por trás": quando fechadas, as portinhas ajudam a compor uma imagem única que o visitante pode ver a certa distância. Quando ele se aproxima e abre alguma delas, pode ler uma história escondida.

a) A placa principal mede 1,40 x 2,40m (alt x larg) e receberá adesivo vinil em toda sua área;

b) São 30 (trinta) portinhas em dimensões variadas que serão definidas posteriormente e receberão vinil adesivo.

2.5.6 Totens externos: impressão e instalação de adesivo vinil transparente resistente a intempéries na parte inclinada da peça, com a foto antiga e um pequeno texto. Dimensões e quantidades:

a) 10 (dez) unidades de 0,22 x 0,40m (alt x larg);

b) 01 (uma) unidade de 0,22 x 0,80m (alt x larg).

2.5.7 Bancadas existentes:

a) 08 (oito) bancadas de MDF (desenho 17) que serão reformadas, cada uma com superfície de 0,50 x 1,20m (alt x larg) para receber adesivo vinil.

2.5.8 Cortinas de microfibras de média densidade impressa e acabada com bainhas nas bordas superior e inferior que acomodam tubos de alumínio para dar caimento. Na borda superior, pede-se a passagem de cabos de aço em dois pontos para fixação no forro, a 2,50m de distância da bainha. As dimensões e quantidades:

- a) 07 (sete) unidades de 2,20 x 1,60m (alt x larg);
- b) 01 (uma) unidade de 3,50 x 0,90m (alt x larg).

2.6 Caberá aos responsáveis pelo serviço de confecção e montagem de expografia, o que segue:

a) Confecção:

- Fornecimento de material e mão de obra;
- Fornecimento de equipamento para a execução do serviço proposto;
- Construção de espaço cenográfico seguindo as diretrizes e detalhamentos fornecidos.

b) Transporte:

- Deslocamento do material e dos módulos da sede do fornecedor até o Museu da Imigração.

c) Montagem:

- Instalação nas dependências do Museu de espaço expográfico constando todos os elementos construtivos solicitados;
- Seguir as designações técnicas em relação as instalações do edifício, dadas pela equipe de Infraestrutura do Museu da Imigração;
- Respeitar as normas de tombamento;
- Seguir as normas do Contratante relativas a horários e fluxos para montagem;
- Realização de eventuais adaptações, ajustes e correções necessárias.

d) Manutenção preventiva e corretiva dos itens confeccionados quando solicitado pela equipe técnica do Museu da Imigração;

e) Recolhimento de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) sobre a montagem.

2.7 O Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração será responsável pela contratação e pagamento dos fornecedores e insumos, que não sejam objetos dessa chamada, e que façam parte destes módulos da exposição.

III. DO LOCAL, PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

3.1 O contrato para execução de projeto expográfico (cenotécnica) e impressão e instalação de comunicação visual para a nova exposição temporária "Hospedaria 130", do Museu da Imigração, terá validade a partir da data de sua assinatura até o dia 08 de setembro de 2017, face os eventuais ajustes e correções necessárias.

3.2 O espaço expositivo deve ser entregue ao INCI, totalmente finalizado e pronto para abertura, até às 18h do dia 25 de agosto de 2017.

3.3 As empresas interessadas poderão esclarecer eventuais dúvidas, bem como agendar visita técnica, pelos e-mails juliana@museudaimigracao.org.br (Juliana Silveira) e vivian@museudaimigracao.org.br (Vivian Bortolotti).

IV. DA PROPOSTA A SER APRESENTADA

4.1 A empresa interessada deverá apresentar as propostas técnica e financeira assinadas em envelope lacrado e assinado, contendo:

- a) O cronograma de execução;
- b) Planilha orçamentária, com os itens dos serviços e aquisições quantificados, entregue em uma via impressa, em que o preço global deve ser o resultado da somatória dos totais de cada item e demais detalhes pertinentes;
- c) Comprovação técnica, conforme o item VI deste documento.

V. DA FORMA DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

5.1 As propostas serão analisadas pela Comissão de Chamada Pública, que fará a classificação tendo como premissas melhor técnica e preço, não respectivamente, podendo atribuir maior peso a qualquer dos critérios de acordo com seu entendimento de melhor custo x benefício.

5.2 Entre os critérios de melhor técnica serão levados em conta:

- a) A experiência da empresa no desenvolvimento dos serviços de confecção e montagem de exposições para o setor museológico;
- b) Viabilidade da execução do cronograma proposto; e,
- c) Valores propostos em relação aos custos de mercado.

5.3 Neste sentido, cabe lembrar que todas as Organizações Sociais são dotadas de autonomia e peculiaridades devidamente regulamentadas pela Lei nº 9.637/98, que assim estabelece em seu artigo 17, o qual permite sua independência relativa atinente ao gerenciamento dos recursos públicos, delimitada as condições previstas no Contrato de Gestão firmado com o ente público.

VI. DA COMPROVAÇÃO TÉCNICA.

6.1 Será exigida experiência de no mínimo 03 (três) anos no setor de confecção de montagem de expografia para exposições museológicas, com comprovação de prestação de serviços semelhantes por meio da apresentação de:

- a) Portfólio, que será analisado pelo INCI;
- b) Relação de empresas onde tenha prestado o tipo de serviço objeto da Chamada Pública;



- c) Declaração de, no mínimo, duas empresas atestando a realização dos serviços prestados e/ou atestados de capacidade técnica, emitidos por órgãos públicos ou privados.

VII. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 A proposta selecionada terá seu pagamento efetuado, mediante apresentação das respectivas notas fiscais em duas parcelas, sendo:

7.1.1 A primeira, no valor de 30% do valor total, no início da montagem na sede do Museu da Imigração; e a segunda, no valor de 70% do valor total do contrato na entrega e aprovação pelo INCI dos serviços prestados;

7.1.2 As notas fiscais deverão evidenciar os valores das retenções fiscais previstas na legislação fiscal/tributária vigente;

7.1.3 Nos preços cotados deverão estar incluídas todas as despesas com viagens, encargos, materiais, alimentação, ferramentas, equipamentos de proteção individual (EPI), entre outras;

7.1.4 As faturas correspondentes serão pagas em até 07 (sete) dias úteis após sua entrega e verificação pela área administrativa do Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração, desde que toda a documentação exigida esteja em conformidade.

VIII. DOCUMENTAÇÃO

8.1 Nos termos do Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços do INCI, a empresa **vencedora** deverá apresentar para assinatura do contrato, sob pena de desclassificação do presente processo, os seguintes documentos:

I – Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou órgão competente;

II – Cópia dos três últimos balanços;

III – Certidões públicas de inexistência de débitos:

a) municipais, estaduais, federais;

b) certidão negativa de débito do INSS;

c) certificado de regularidade do FGTS;

IV – Certidões forenses:

a) certidões da Justiça Federal de distribuições cíveis e executivos fiscais;

b) certidões da Justiça comum de distribuições cíveis, executivos fiscais, falência e concordata;

c) certidões negativas de protestos.

8.1.1 Não serão aceitos documentos certidões fora do prazo de validade.

8.1.2 Para documentos que não tragam explicitamente a data de validade, serão aceitos apenas aqueles com data de emissão não superior a seis meses.

IX. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. O INCI indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução e, de tudo, dará ciência, à Diretoria do Instituto.

9.2. A comprovação técnica e as propostas técnica e financeira deverão ser entregues em envelopes lacrados e assinados, contendo a referência **"Chamada Pública 010/2017: Confecção e montagem de expografia, impressão e instalação de comunicação visual para a nova exposição temporária "Hospedaria 130" do Museu da Imigração"**, até o dia 04 de agosto de 2017, às 10h, no Museu da Imigração, na Rua Visconde de Parnaíba, 1316, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-300, A/C Comissão de Chamada Pública.

9.3. A sessão de abertura dos envelopes será no dia 04 de agosto, às 10h30, no Museu da Imigração, e poderá ser acompanhada pelos interessados.

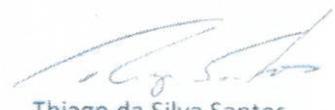
9.4. É facultado ao INCI, de acordo com sua conveniência, proporcionar, exclusivamente às empresas presentes à sessão de abertura dos envelopes, oportunidade de revisão de seus orçamentos após anúncio dos valores de todas as participantes. Tal expediente deverá ser realizado durante a sessão, uma única vez, por escrito, e sua validade condicionada à entrega posterior, em prazo definido pela Comissão de Chamada Pública, de proposta final revisada em papel timbrado e assinada.

9.5 É facultado ao INCI, de acordo com sua conveniência, conceder às empresas participantes prazo adicional até às 18h do dia da sessão de abertura dos envelopes (04 de agosto de 2017), para entrega de comprovações técnicas faltantes ou demais documentações necessárias.

9.6 Caso haja aprovação da proposta enviada, a empresa contratada fica obrigada a aceitá-la nos termos propostos. É reservado ao Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração o direito de acatar apenas parte dos itens propostos, ou rejeitá-los na sua totalidade, desde que seja da sua conveniência.

9.7. O nome da empresa vencedora será publicado no site www.museudaimigracao.org.br até o dia 11 de agosto de 2017, às 18h.


Alessandra Rodrigues de Almeida
Diretora Executiva


Thiago da Silva Santos
Diretor Administrativo/Financeiro